



EDITAL

Nº de Registo: 5777

Data: 23/05/2023

Processo: 2023/300.10.005/7
76

**Hasta Pública para Concessão de Exploração de 4 (quatro) Bares no Patinodromo -
Festas de Santa Maria Madalena-2023**

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, Por despacho do Exma Senhora Vice-Presidente, datado de 16 de maio de 2023 e presente na reunião camarária de 22 de maio corrente, deliberou realizar procedimento de hasta pública para Concessão de Exploração de quatro Bares no Patinodromo - Festas de Santa Maria Madalena-2023, a realizar entre os dias 19 a 23 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de quatro bares no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2023, a realizar entre os dias 19 a 23 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para venda de bebidas sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

3 – As propostas serão entregues até ao dia **13 de junho de 2022**, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia, enviadas por e-mail geral@cm-madalena.pt ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes-9950 Madalena.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

- Espaço 1 – área 20m2 (5mX4m);
- Espaço 2 – área 20m2(5mX4m);
- Espaço 3 – área 20m2(5mX4m);
- Espaço 4 – área 20m2(5mX4m);

A Atribuição de espaço será efetuada de acordo com as propostas, por espaço, a partir do **valor**



mínimo de referência de 500,00€ , acrescido de IVA;

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia **14 de junho, pelas 10 horas**, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.

6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.